



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2020

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2020, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, e, do outro, a Empresa CLÍNICA MÉDICA DR PAULO CESAR EIRELI-ME.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.370.658/0001-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES, portadora do CNPF/MF sob nº 011.912.625-70 e Cédula de Identidade nº 30438659 SSP/SE, e a Empresa CLÍNICA MÉDICA DR PAULO CESAR EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 25.331.200/0001-58, com sede na Rua Dom José Vicente Távora nº 219, sala 05 e 06, setor 03, quadra 71, Bairro Fernandes, Centro, Própria/SE, neste ato representada por Paulo César Rezende Barros, portador do RG sob o nº 302158 SSP/SE, e CPF/MF sob o nº 204.457.094-72, denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplinam a licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo objeto a prorrogação do prazo constante na Cláusula 7ª – Da Vigência Contratual, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido, devendo ser rescindido tão logo seja homologado novo Credenciamento Médico.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:


- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Autorização da Gestora;


CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 02 de Agosto de 2022.


CLÍNICA MÉDICA DR PAULO CESAR EIRELI-ME
CREDENCIADA


FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF: